



**PORTARIA N° // Z de 01 de fevereiro de 2017.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar do Cargo em Comissão a servidora **REJANE DE ANDRADE FREITAS CAVALCANTI**, matrícula 6795-2 Assistente Técnico Executivo CC 3, lotada na Secretaria de Administração-Gabinete, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 fevereiro 2017.

*[Assinatura]*  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 01/02/2017

**Servidor Responsável**